PROJETO DE LEI Nº 118/15

Denomina Washington José de Souza um logradouro público da cidade do Salvador, Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Washington José de Souza um logradouro público da cidade do Salvador.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2015.

EVERALDO AUGUSTO

JUSTIFICATIVA

Washington José de Souza, baiano de Salvador, nascido a 22 de junho de 1924, morreu em 29 de março de 1999, aos 74 anos, depois de uma vida de dedicação em defesa de causas sociais e luta política. Jovem, mudou-se para o Rio de Janeiro, no início da década de 50, onde se capacitou para o trabalho de eletricista industrial e, em 1956, casou-se, após conhecer a mulher, Lourdes, com a qual teve 13 filhos, 8 vivos, em uma viagem de navio, de Salvador para o Rio de Janeiro.

A distância entre Salvador e o Rio de Janeiro não o impediu de viver entre as duas cidades até 1958, quando aceitou uma proposta para trabalhar na Refinaria Landulpho Alves. As viagens que fazia eram uma consequência do trabalho como eletricista instalador, o que o fez participar de projetos como a implantação do Moinho da Bahia, na área do Porto de Salvador.

Era um homem que alternava a atuação profissional com a luta política, que o transformou em militante histórico do PC do B na Bahia. A reação aos interesses populares na década de 60, materializados com o Golpe de 64

promovido pelos militares, havia determinado o impedimento ao direito de trabalhar, com o afastamento dele da atividade na Refinaria Landulpho Alves, que não foi desfeita nem com a decisão do Superior Tribunal de Justiça. A ação dos militares causou a cassação dos direitos políticos dele em 1964, por dez anos, além da suspensão da carta sindical do Sindicato dos Eletricistas, que funcionava na Ladeira de São Bento.

A força do militante permitiu superar as dificuldades e a repressão com o combate de forma clara e ostensiva ao regime militar. Ele ganhou maior reconhecimento com a liderança do movimento de retomada do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil, na década de 80 – conhecido como a Revolta dos Peões. Em agosto daquele ano, a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça concedeu a ele a condição de anistiado político *post mortem*, com base em ação da viúva dele, Lourdes Maria Silva de Silva, um ato de justiça a um militante. Dessa forma, aprovando este Projeto, esta Casa estará prestando uma importante e imensurável homenagem não só ao grande Washington José Souza, mas a todos os trabalhadores da cidade do Salvador. Ressaltando que na rua, ora em comento, estão instalados alguns poucos estabelecimentos comerciais, o que não acarretaria transtornos para os mesmos. Recentemente, a Câmara Municipal de São Paulo, em justa homenagem a Vladimir Herzog, jornalista torturado até a morte em outubro de 1975, aprovou o Projeto de Lei n. 217, de 2012, que autoriza a mudança do nome da Praça Jardim da Divina Providência, no Centro de São Paulo, para Vladimir Herzog.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2015.

EVERALDO AUGUSTO